

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Condeúba – BA, 09 de janeiro de 2019.

R = NÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VI

* 8. Motoristas são concursados?

R = PARTE SIM

**Pregão Presencial nº 037/2018
Processo Administrativo nº 098/2018**

* 9. Existe contrato de manutenção dos veículos?

R = SIM

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para os veículos da frota municipal de Condeúba – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses.

* 10. Local de pernoite?

R = GARAJÃO MUNICIPAL DE CONDEÚBA-BA

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa GENTE SEGURADORA S.A, em 08/01/2019, via e-mail: "licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br".

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 2.1 do Edital: "A proponente que tiver dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar ao Pregoeiro, exclusivamente por escrito, devidamente protocolado os esclarecimentos necessários, ou através do e-mail no seguinte endereço: licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br, até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital."

Será realizada retificação dos itens 5.8.1 e 14 do Edital do Pregão Presencial nº 037/2018, sendo que o correto é "responsabilidade civil facultativa".

Nos termos do item 2.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 037/2018, "Os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido, e publicado no DOM para conhecimento dos interessados."

Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Solicita a empresa, esclarecimentos sobre o seguinte, seguido das respostas:

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

1) "Pedimos esclarecer se a cobertura exigida é de RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATORIA (PASSAGEIROS E TERCEIROS) ou de RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA. Trata-se de produtos diferentes e edital traz no item 5.8.1 e 14 a primeira opção e nos itens 5.7.2 e 5.9.12 a segunda opção."

R = Devido a equívoco constou no edital "responsabilidade civil obrigatória", entretanto, para todos os efeitos o correto é "responsabilidade civil facultativa".

Será realizado o conserto dos itens 5.8.1 e 14.

2) "NO ITEM 5.8.1 É SOLICITADO A COBERTURA DE "OBJETOS TRANSPORTADOS (passageiros e terceiros) responsabilidade contra furtos, roubos, e danos". Precisamos que seja estipulado um limite parâmetro de cobertura (Ex: 5.000,00 ou 10.000,00)."

R = Salientamos que a cobertura deverá ser para todos os veículos conforme constante no item 14 - Das Especificações e Previsão dos Quantitativos do termo de referência, devendo ser considerada a franquia gratuita e o limite máximo de indenização para objetos transportados, será de R\$ 5.000,00.

3) DADOS DO SEGURO (SE POSSÍVEL ENVIAR APÓLICE ANTERIOR):

* 1. Houve sinistro nos últimos 36 meses? Se sim, Qual o valor.

R = SIM. VEÍCULO SINISTRADO - FRONTIER S 4 X 4 – MT (C.DUP) 2.5 16V TDI4 – PLACA PJT 7704. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 84.335,00

* 2. Seguradora atual e classe de bônus por veículo?

R = MAPFRE SEGUROS, COM VIGÊNCIA DE 19/10/2017 A 19/10/2018. LOGO APÓS COBERTURA EMERGENCIAL DA SEGURADORA SURA, VIGÊNCIA: 13/11/2018 A 13/01/2019.

*3. Último prêmio pago.

R = R\$ 7.064,42 para o período de 13/11/2018 a 13/01/2019

4) Informações do Risco:

* 1. Quais Veículos viajam?

R = TODOS

* 2. São adesivados?

R = SIM

* 3. Motorista participam da franquia?

R = SIM

* 4. Veículos circulam finais de semana?

R = EM TORNO DE 5% DA FROTA

* 5. Existe controle de entrada e saída dos veículos?

R = SIM

* 6. Qual região de circulação?

R = VITÓRIA DA CONQUISTA E SALVADOR-BA

* 7. Motoristas possuem curso de direção defensiva?